

município, por vacância nos casos de falecimento, aposentadoria, exoneração e demissão, aumento do número de alunos, ou nos casos de licença e/ou afastamento temporário do titular; Considerando-se a exoneração da servidora titular (Denise Becker) através da Portaria nº 016, de 03/02/2012, e a inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público para o emprego; Considerando-se a aprovação desta candidata no Processo Seletivo nº 04/2012, a ausência de outros candidatos no cadastro de aprovados, a urgência da contratação para manutenção do atendimento dos alunos da rede municipal de educação, e a ponderação de princípios constitucionais; resolve:

**ALTERAR**

O período de contratação da servidora MARCELA FLORENCIO, nas funções do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 horas semanais e vencimento de R\$ 1.026,40 (Um mil e vinte e seis reais e quarenta centavos) mensais, previsto na Portaria nº 013 de 03/02/2014, alterado pela Portaria nº 069 de 24/06/2014 e Portaria nº 154 de 15/12/2014, que passa a ser de 03/02/2014 à 01/07/2015.

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, em 12 de fevereiro de 2015; 27o ano de Fundação; 25o ano de Emancipação Política.

HARTWIG PERSUHN

Prefeito de Doutor Pedrinho/SC.

**PORTARIA 029/2015**

PORTARIA no 029, de 13 de fevereiro de 2015.

Autoriza a contratação de servidora em caráter temporário para Secretaria Municipal de Educação e Promoção Social no cargo de Professora I.

O Prefeito de Doutor Pedrinho, Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 52, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de Abril de 1.990; e Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público prevista no Inciso IV do art. 2º da Lei Complementar nº 47, de 14/06/2006, ou seja, substituição de pessoal nas unidades escolares, pré-escolares e núcleos de educação infantil do município, por vacância nos casos de falecimento, aposentadoria, exoneração e demissão, aumento do número de alunos, ou nos casos de licença e/ou afastamento temporário do titular; Considerando-se a exoneração da servidora titular (Marli Aparecida Buzzi Stulzer) através da Portaria nº 006 de 21/01/2014, e a inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público para o emprego; Considerando-se a possibilidade de atendimento transitório destas necessidades com contratação temporária enquanto não houver a realização do Processo Seletivo, sem paralisação de serviços, resolve:

**AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A servidora abaixo identificada, para exercer as funções do cargo Professora I, com carga horária de 20 horas semanais e vencimento de R\$ 1.157,46 (Um mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) mensais.

Nome / Data Nasc.	CPF e RG	Motivação	Período
Yasmin Taís Gozava (DN. 20/07/1993)	090.787.849-03 6.063.571	Substituição de Pessoal em face do afastamento temporário da servidora titular.	18/02/2015 a 20/03/2015

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, em 13 de fevereiro de 2015; 27o ano de Fundação; 25o ano de Emancipação Política.

HARTWIG PERSUHN

Prefeito de Doutor Pedrinho/SC.

**Ermo****PREFEITURA****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERMO

Edital de Processo Seletivo Público para contratação de ACT Nº 001/2015. O Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001, torna público pelo presente Edital as normas para realização do processo seletivo público para Admissão de Servidores em Caráter Temporário, para atuação nas Secretarias Municipais. DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES 1.1 - DO LOCAL: Secretaria de Administração e Finanças, Rodovia SC 448, KM 06, nº 120 - centro - Ermo - SC. 1.2 DO PERÍODO E HORÁRIO: de 19 de fevereiro de 2015 à 20 de fevereiro de 2015 das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00. DAS VAGAS: a) 04 (quatro) vagas para Recepcionista; 05 (cinco) Agentes Administrativos; 03 (três) motoristas II; 02 (dois) Auxiliar de Enfermagem, 04 (quatro) Auxiliar de Serviços Gerais I; 01 (um) vigia; 04 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde; 03 (três) Monitores de Transporte Escolar; 04 (quatro) Auxiliar de Serviços Gerais II.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC

ALDOIR CADORIN

Prefeito Municipal